



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Ementa:** Concede licença sem vencimentos à servidora Ellen Cristine Bandim Bezerra.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

CONSIDERANDO o pedido de licença sem vencimentos (interesse particular) da servidora Ellen Cristine Bandim Bezerra, fundamentado na Cláusula Trigésima Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, da Cláusula Trigésima Nona do Acordo Coletivo de trabalho, que dispõe que a análise do requerimento de licença sem vencimentos compete à Diretoria do Crea-PE;

CONSIDERANDO Decisão da Diretoria, DIR 1/2026, que decidiu por maioria dos votos, pelo deferimento do pleito da servidora, nos termos pleiteados;

**RESOLVE:**

1. Conceder licença sem vencimentos pelo período de 1 (um) ano, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a pedido, para a servidora Ellen Cristine Bandim Bezerra, matrícula nº 185, Fiscal lotada na Gerência de Fiscalização – GFI, na Coordenação de Fiscalização - COF,
2. Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP que realize os atos e as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE